

PORTARIA COREN-PE Nº 0515/2023

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0478/2023, que designou conselheiro e assessor para Salão de Imóveis do Coren-SP, em São Paulo-SP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando Coren-PE nº 0104/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0478/2023, que designou o conselheiro José Almir Alves da Silva e o assessor Rogério June de Andrade Lima Filho para participarem do Salão de Imóveis, promovido pelo Coren-SP, no Centro de Convenções Rebouças, em São Paulo-SP, no dia 07/07/2023, com intuito de implementar o mesmo programa no Coren-PE;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2023.